



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 40/93

de 28 de maio de 1993

ALTERA A TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS /
CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº....
37/93, DE 30 DE ABRIL DE 1993.

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica por força desta Lei, modificada a Tabela de Referências e Vencimentos constantes da Lei Municipal Complementar / nº 37/93, de 30 de abril de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:-

TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

REF.	A	B	C	D
01 -	4.298.186,90	4.712.889,52	5.183.968,68	5.702.071,16
02 -	4.764.952,84	5.241.276,72	5.765.412,15	6.341.863,14
03 -	5.839.525,85	6.423.364,84	7.065.670,29	7.771.981,94
04 -	7.007.803,78	7.708.349,61	8.478.889,33	9.326.836,46
05 -	8.410.292,10	9.251.203,34	10.176.266,53	11.193.570,09
06 -	9.811.243,27	10.792.159,36	11.871.431,52	13.058.573,16
07 -	12.614.256,99	13.875.666,36	15.263.045,20	16.789.203,51
REF.	E	F	G	
01 -	6.272.472,27	6.892.206,03	7.589.127,42	
02 -	6.976.137,97	7.673.376,86	8.440.609,60	
03 -	8.549.186,71	9.403.853,62	11.082.908,29	
04 -	10.259.636,33	11.278.719,07	12.413.692,93	
05 -	12.206.884,51	13.544.115,92	14.898.355,13	
06 -	14.364.287,49	15.800.474,42	17.380.379,62	
07 -	18.468.123,94	20.314.983,70	22.346.352,64	

ARTIGO 2º - A função gratificada passa a ser de Cr\$..... 1.400.388,69 (hum milhão, quatrocentos mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e sessenta e nove centavos), para cada atividade.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas no corrente exercício, por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

=segue fl.2=



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

=FL.2=

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de maio de 1993.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 28 de maio de 1993

Antônio Roque Balsamo
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

Marlene Rosa Gonçalves
Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=